

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA.** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês junho do ano de dois mil e dezessete, às 18hs (dezoito horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Câmara em sessão extraordinária para tratarem de matéria objeto da convocação realizada na reunião ordinária anterior, qual seja: Deliberação acerca do Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria do (Poder Executivo) que “Autoriza o Município de Piracema promover a formalização de parcerias com organizações da Sociedade Civil de interesse Público-OSCIPS e dá outras providências”, e Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do (Poder Executivo), que “Estabelece as manifestações que se seguem como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piracema”. Com a palavra a Presidente Ana Bruna Greco, após fazer a oração inicial e constatar pela folha de presença o comparecimento de todos os Vereadores, solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião ordinária que depois de lida e aprovada pelos membros dessa Casa Legislativa, foi assinada por todos. Dando sequência, a Presidente determinou que se fizesse a leitura do ofício 164/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que solicita regime de urgência no referido Projeto, após realizar a leitura do ofício a Presidente determinou que realizasse a leitura do Projeto de Lei em pauta. Realizada a leitura a presidente determinou que o mesmo fosse remetido as Comissões Permanentes para prolação de pareceres no prazo regimental. A Presidente consultou os membros das Comissões Permanentes da Câmara se já haviam sido prolatados os pareceres acerca do referido Projeto. Após ter sido constatado que os membros das Comissões já haviam prolatados pareceres favoráveis regular tramitação da proposição, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 04/2017, que “Autoriza o Município de Piracema promover a formalização de parcerias com organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPS e dá outras providências”, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador José Nilton Vilaça, devidamente deferido pela Presidente o projeto foi novamente colocado em votação e outra vez aprovado por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação. Dando prosseguimento a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do (Poder Executivo), que “Estabelece as manifestações que se seguem como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piracema”, sendo

*Alvamar Chagas, PNV Waldemir, Lino de Paula*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador Arlindo José Diniz, devidamente deferido pela presidente o projeto foi novamente colocado em votação e novamente aprovado por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação. Não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.  
Piracema, 16 de junho de 2017.

*Alexandre Chagas*  
*Arlindo José Diniz*  
*Waldemir*  
*Presidente*  
*São Paulo*